



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV.TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO

RELATÓRIO

MEMÓRIA DE GESTÃO

2023/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório detalha as ações desenvolvidas pela Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins (ORE-TO) e pela Comissão Permanente de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, no período de 2023 a 2024, em consonância com a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades (PopRuaJud), instituída pela [Resolução nº 425/2021](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela [Portaria CNJ nº 180/2022](#), que criou o Comitê Nacional PopRuaJud. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), a temática ganhou centralidade com a instituição da Comissão Permanente de Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, por meio da [Portaria TRE-TO nº 764/2023](#) (alterada pela [Portaria TRE-TO nº 709/2024](#)).

Adicionalmente, o TRE-TO formalizou o compromisso com a causa através da cooperação com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial de Palmas (SEMP SIR).

2. MARCO NORMATIVO E INSTITUCIONAL

A atuação da ORE-TO no tema PopRuaJud está alinhada com os seguintes marcos normativos e institucionais:

- [Resolução CNJ nº 425/2021](#): Institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades (PopRuaJud).
- Sei 0011508-08.2021.6.27.8000 - **Cumprdec 0008033-71.2021.2.00.0000** e Informações sobre projeto específico no âmbito da Justiça Eleitoral, evento 000012301997099.
- [Portaria CNJ nº 180/2022](#): Cria o Comitê Nacional PopRuaJud.
- [Portaria TRE-TO nº 764/2023](#) (alterada pela [Portaria TRE-TO nº 709/2024](#)): Institui a Comissão Permanente de Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades no TRE-TO.
- [Programa de Gestão 2023-2025](#) do TRE-TO: Inclui ações voltadas para a população em situação de rua como prioridade, página 14.
- [Portaria TRE-TO nº 35/2024](#): Altera normas de acesso aos prédios do TRE-TO, permitindo a entrada de cães-guia e cães de faro.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES

- A implementação da Política PopRuaJud no TRE-TO é coordenada pela Comissão Permanente PopRuaJud, presidida pelo Juiz Rodrigo de Meneses dos Santos e composta por representantes da Ouvidoria Regional Eleitoral, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral e da 29ª Zona Eleitoral (Palmas).
- A Ouvidoria Regional Eleitoral desempenha um papel central na articulação das ações, no estabelecimento de parcerias, na sensibilização dos servidores e no acompanhamento das demandas relacionadas à temática.
- As Zonas Eleitorais, são orientadas a prestar atendimento prioritário à população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Manual de Atendimento PopRuaJud.

4. PARCERIAS E COLABORAÇÕES

A efetividade da atuação da ORE-TO na política para a população em situação de rua depende fortemente da colaboração com diversas instituições:

- Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial (SEMPSIR): O [Termo de Cooperação nº 4/2024](#) formaliza a parceria para a realização de atendimentos e ações conjuntas com os CRAS e CREAS de Palmas. SEI 0028151-54.2023.6.27.8070. Plano de ação, eventos 000012302000887 , 000012302046352 e 000012302382663.
- Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO): A adesão ao [Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2024](#) integra o TRE-TO ao Comitê Regional PopRuaJud, permitindo a atuação coordenada com outros órgãos do sistema de justiça e entidades da sociedade civil. Além de oferecer capacitação para os voluntários do TRE-TO que atuaram no 1º Mutirão Pop Rua Jud. SEI(0018336-96.2024.6.27.8070)
- Comitê Regional PopRuaJud: A participação ativa no comitê possibilita o alinhamento de estratégias, a troca de experiências e a construção de um plano de trabalho interinstitucional para a atenção à população em situação de rua no Tocantins. SEI (0028151-54.2023.6.27.8070)
- Outras Instituições: O TRE-TO integra o Comitê Regional PopRuaJud, que conta com a participação do Estado do Tocantins, Município de Palmas, Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF/1ª Região), Procuradoria da República no Estado do Tocantins, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT 10ª Região), Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Ministério Público Estadual do Tocantins (MPE/TO), Defensoria Pública Estadual do Tocantins (DPE/TO), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB/TO), Associação dos Notários e Registradores do Tocantins (ANOREG/TO) e Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Tocantins (ARPEN/TO).
- [Termo de Cooperação Técnica nº 13/2025](#) (Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tem o objetivo de estabelecer um fluxo e canal direto de comunicação entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, visando facilitar o acesso aos serviços eleitorais para as pessoas assistidas pela DPE-TO, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades de acesso à internet e aos serviços on-line do TRE-TO, como Título Net, assegurando a isenção de taxas e a comprovação de residência para o pleno exercício da cidadania. SEI (0019243-87.2024.6.27.8000).

5. AÇÕES IMPLEMENTADAS

A implementação da Política PopRuaJud no TRE-TO foi marcada por uma série de ações estratégicas, conforme detalhado a seguir:

- **Criação da Comissão Permanente PopRuaJud:** Instituída pela [Portaria nº 764/2023](#), a comissão, presidida pelo Juiz Rodrigo de Meneses dos Santos coordena as ações do TRE-TO relacionadas à temática. A comissão conta com a participação de representantes da Ouvidoria, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral e da 29ª Zona Eleitoral (Palmas).
- **Diagnóstico Inicial e Parceria com a SEDES:** Em junho de 2023, a Ouvidoria Regional Eleitoral iniciou tratativas com, à época, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) de Palmas para estabelecer um canal de comunicação com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e

o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), visando facilitar o acesso dos serviços eleitorais à população em situação de rua.

- **Participação em Redes e Grupos de Trabalho:** A Ouvidoria Regional Eleitoral tem participado ativamente do grupo de *WhatsApp* da REDE PopRuaJud e das reuniões mensais, contribuindo para a discussão e disseminação da política nacional. Concomitante a essas ações, houve inédita participação de servidor da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins no grupo nacional de elaboração do Manual de Atendimento PopRuaJud, responsável por redigir um guia prático para o atendimento humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- **Criação de Página Informativa no Site do TRE-TO:** Foi criada seção específica para divulgar informações sobre a Comissão PopRuaJud, normativos e ações.
- **Produção de Material Publicitário:** Foram desenvolvidos *banners*, *bem como informações quanto ao atendimentos das pessoas em vulnerabilidade, disponibilizadas no Folders da Ouvidoria*.
- **Participação em Encontros Nacionais PopRuaJud (Belo Horizonte e São Paulo):** Representantes do TRE-TO participaram de eventos para troca de experiências e alinhamento estratégico. SEI (0033126-38.2023.6.27.8000).
- **Acompanhamento da Abertura dos Trabalhos do Comitê Nacional PopRuaJud 2024:** O TRE-TO acompanhou o evento nacional para se manter atualizado sobre as diretrizes.
- **Inclusão da temática no Programa de Gestão:** As ações voltadas para pessoas em situação de rua foram incluídas no [Programa de Gestão 2023-2025](#) demonstrando o caráter prioritário da temática.
- **Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica com o TJTO:** Em outubro de 2023, o TRE-TO aderiu ao acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Tocantins, formalizando a integração ao Comitê Regional Pop Rua Jud e o compromisso de desenvolver ações conjuntas para a promoção de políticas públicas para a população em situação de rua.
- **Acessibilidade na Ouvidoria:** O atendimento presencial na Ouvidoria foi facilitado, com sala de fácil acesso e horário estendido.
- **Alteração Normativa sobre Acesso de Animais:** [Portaria DG nº 35/2024](#), alterou as normas de acesso aos prédios do TRE-TO, permitindo a entrada de cães-guia e cães de faro, em consonância com a necessidade de garantir a acessibilidade e o tratamento digno a todos os cidadãos e aos seus animais. SEI 0036051-21.2023.6.27.8060
- **Divulgação de Cursos e Capacitações Externas:** Foram divulgados cursos relevantes para os servidores das Zonas Eleitorais. SEI 0000909-86.2024.6.27.8070.
- **Atendimento Prioritário nas Zonas Eleitorais:** A Ouvidoria Regional Eleitoral reforçou a orientação para que o Cartório Eleitoral de Palmas realizem atendimento prioritário às pessoas em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelo Escritório Social e CRAS. Foi também recomendado às demais Zonas Eleitorais à prioridade e a atenção para utilização do Manual de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua e à participação nos eventos de divulgação da política. Sei 0000909-86.2024.6.27.8070, levantamento dos atendimentos, evento 000012302275952.
- **Capacitação de Servidores:** A Ouvidoria Regional Eleitoral promoveu uma capacitação *online* sobre "Atendimento a Pessoas em Situação de Rua" em fevereiro de 2024, com a participação de 155 servidores do Tribunal e das Zonas Eleitorais. Houve também a proposta de capacitar recepcionistas e equipes de segurança para um atendimento mais humanizado. SEI (0001064-08.2024.6.27.8000).
- **Ouvidoria itinerante,** através da busca ativa, atuando em parceria com os servidores do CRAS e Cartório Eleitoral de Palmas, os servidores da secretária Municipal e os membros e membras da comissão deste Regional, realizou a ação, o que foi possível conhecer histórias realmente comoventes e que essas pessoas precisam de um suporte para se sintam cidadãos e cidadãs e que podem e devem participar do processo democrático. A Justiça Eleitoral pôde fazer a sua parte. O cartório da 29ª Zona Eleitoral preparou um espaço para o atendimento. SEI (0028151-54.2023.6.27.8070).
- **Formalização de Termo de Cooperação com a SEMPSIR/ Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial de Palmas (SEMPsir),** estabelecendo a cooperação mútua para a realização de atendimentos permanentes (individuais e coletivos) à população em situação de rua, conforme as demandas da SEMPSIR, CRAS e CREAS.
- **Estudos para Reserva de Vagas para Mulheres em Vulnerabilidade:** Iniciados estudos para implementar a reserva de vagas em contratações terceirizadas, em consonância com a Resolução CNJ nº 497/2023. SEI 0005241-49.2023.6.27.8000.
- **Demanda da Corregedoria referente a Ações de atendimento a população vulnerável (Ref. Ofício-Circular CGE nº 62/2024)-** Sei 0017532-61.2024.6.27.8060.
- **Proteção de dados do Cadastro Eleitoral(Ação da Ouvidoria com resposta da Corregedoria Geral Eleitoral - CGE):** O tratamento de dados constantes do cadastro eleitoral segue as previsões das

Resoluções TSE nº 23.656 e 23.659/2021, bem como os artigos 6º, 7º e 11 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Não há um procedimento específico ou normativo adicional recomendado pela Corregedoria Geral Eleitoral para a consulta e utilização dessas informações, sendo observados os padrões já adotados para todo acesso aos dados do cadastro eleitoral. SEI 0017383-35.2024.6.27.8070.

- **Ação do Comitê Regional POPRUAJUD - 1ª edição do Mutirão Pop Rua Jud - SEI 0018336-96.2024.6.27.8070.** Disponível no link : [Relatório 2024.](#)
- **Diagnósticos dos Tribunais que implementaram a Res. 425/2021,** das perguntas que eram composta o diagnóstico, o TRE-TO alcançou um índice de 69,1% de implementação da política, o que deixou o Tribunal em nível satisfatório em relação as políticas e ações implementadas no Tocantins. Evidência página 48 do Relatório POP RUA JUDE, de 17.12.2024. SEI 0001256-38.2024.6.27.8000.
- **Atendimento permanente pela Ouvidoria e Cartórios Eleitorais do Estado do Tocantins.**

6. ATENDIMENTO PERMANENTE E ESPECIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA(Ouvidoria Regional Eleitoral e Cartório Eleitoral de Palmas)

· A [Comissão Permanente de Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades](#) no TRE-TO foi instituída em 2023, com o propósito de disponibilizar os serviços da Justiça Eleitoral às pessoas em vulnerabilidade social.

· O serviço é realizado sob demanda e a qualquer tempo, independente de campanhas destinadas a essa finalidade. A Ouvidoria, parte integrante da Comissão, participou dos eventos e atendimento especial a essas pessoas, fazendo busca ativa, atendimento diário e permanente, fez a disponibilização de veículo cadastrado na Justiça Eleitoral para transporte das pessoas em situação de rua no dia da votação e capacitou servidores das zonas eleitorais para o atendimento, o que contribuiu para o êxito da iniciativa, que atendeu 164 pessoas.

· Com as ações da Ouvidoria e da Comissão, o TRE-TO foi considerado um dos melhores em *ranking* nacional, ocupando o primeiro lugar no segmento eleitoral. O anúncio foi feito no 1º Encontro Nacional PopRuaJud, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em novembro de 2024, no Estado de São Paulo.

· [A primeira ação da Ouvidoria Itinerante foi realizada nos dias 29 de abril e 2 de maio de 2024,](#) por meio de uma busca ativa de pessoas em situação de rua, com a parceria dos servidores da Ouvidoria, membros da Comissão Permanente de Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e de servidores da Secretaria Municipal de Palmas.

· [Já a segunda ação aconteceu durante o 1º Mutirão Pop Rua Jud Tocantins, realizado em 22 de novembro de 2024](#) na Escola Cívico-Militar Maria dos Reis Alves Barros, no Jardim Taquari em Palmas, organizado pelo Comitê Regional e Interinstitucional Pop Rua Jud Tocantins.

6. 1. TOTAL DE ATENDIMENTO

De acordo com dados estatísticos (2024-2025), o total de atendimentos de Pessoas em Situação de Rua (PSR) pela Justiça Eleitoral, foi de 188 atendimentos, disponível na página da comissão, <https://www.tre-to.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/comissoes-e-comites/popruajud/comissao-permanente-de-politica-judicial-de-atencao-a-pessoas-em-situacao-de-rua>.

7. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Apesar dos avanços significativos no biênio, alguns desafios persistem:

- Identificação e alcance efetivo da população em situação de rua em todo o estado do Tocantins.
- Sensibilização contínua dos servidores da Justiça Eleitoral para um atendimento humanizado e inclusivo.

- Garantia da continuidade e ampliação das parcerias interinstitucionais.
- Monitoramento e avaliação sistemática das ações implementadas.

Para o próximo biênio, a Ouvidoria Regional Eleitoral em parceria com a comissão permanente de política judicial de atenção às pessoas de rua do TRE-TO pretendem:

- Fortalecer a articulação com a rede de assistência social nos diversos municípios do Tocantins.
- Ampliar as ações de capacitação para servidores, incluindo recepcionistas e equipes de segurança.
- Implementar a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade nas contratações do TRE-TO.
- Desenvolver materiais informativos específicos para a população em situação de rua.
- Buscar a realização de mutirões PopRuaJud em outras regiões do estado.
- Aprimorar os mecanismos de coleta de dados e o monitoramento das demandas dessa população.

8. CONCLUSÕES

O biênio 2023/2025 representou um período de significativo avanço na implementação da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

A criação da Comissão Permanente, a formalização de parcerias estratégicas, a realização de capacitações e a participação em ações concretas, como o 1º Mutirão Pop Rua Jud, demonstram o engajamento do TRE-TO em garantir o acesso à justiça e a plena cidadania para a população em situação de vulnerabilidade social.

A atuação da Ouvidoria Regional Eleitoral tem sido fundamental na articulação dessas iniciativas, na sensibilização dos servidores e na promoção de um atendimento mais humanizado e inclusivo.

Os desafios persistem, especialmente no que diz respeito à identificação e ao alcance efetivo dessa população em todo o estado do Tocantins. No entanto, as ações desenvolvidas e as parcerias estabelecidas lançam as bases para a continuidade e o aprimoramento das políticas e práticas do TRE-TO em prol da dignidade e dos direitos das pessoas em situação de rua.

A Ouvidoria Regional Eleitoral reafirma seu compromisso de seguir atuando de forma proativa, em colaboração com os demais órgãos e a sociedade civil, para construir uma Justiça Eleitoral cada vez mais acessível e sensível às necessidades de todos os cidadãos.

Juíza Silvana Parfieniuk

Ouvidora Regional Eleitoral e Representante no Comitê Regional PopRuaJud

Juiz Rodrigo Meneses

Presidente da Comissão Permanente de Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades

SILVANA MARIA PARFIENIUK

Ouvidora



Documento assinado eletronicamente em 03/07/2025, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 03/07/2025, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302478201** e o código CRC **1DBECCCF**.

0005445-09.2025.6.27.8070

000012302478201v67